

DECRETO Nº 1589/13 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/ 747 Art.17 II de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 438.750,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449051000000	1031	438.750,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio SICONV nº 0397792011 convênio SICONV 765632 , firmado com a união, por intermédio do ministério do turismo e representado pela Caixa Economica Federal no valor de R\$ 438.750,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
19 de JUNHO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 19 de junho de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração